



INDICAÇÃO N.º 35/2025

Senhores Vereadores.

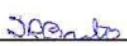
A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 35/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FIXADA COMO VIA DE MÃO ÚNICA (SENTIDO ÚNICO DE DESCIDA)
A RUA JOAQUIM ALVES COSTA, NO QUE TANGE A PARTE SUPERIOR À RUA
ERNESTO BENTO DE PAIVA.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando o estreitamento dessa parte via, que impossibilita o deslocamento concomitante de mais de um veículo, e por ser local movimentado em razão da Igreja ali presente.

São João da Mata, 26 de fevereiro de 2025.



Ivania Aparecida de Brito
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3747
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 26 / 02 / 25

ÀS 13 HORAS 52 min